



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da liberdade, S/N - Centro - CEP: 28930-000 - Arraial do Cabo\RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48 - Tel: (22) 2622-1615 - Site: www.arraialdocabo.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº / 140/2021

Em,

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A INSERIR NAS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO O NOME DE UM OPERÁRIO QUE PARTICIPOU DA RESPECTIVA OBRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o poder público autorizado a inserir nas placas de inauguração de obras públicas, no âmbito do Município de Arraial do Cabo o nome de um operário que participou da respectiva obra.

Parágrafo Único. O nome do operário constará sob o título de "Representante dos Operários".

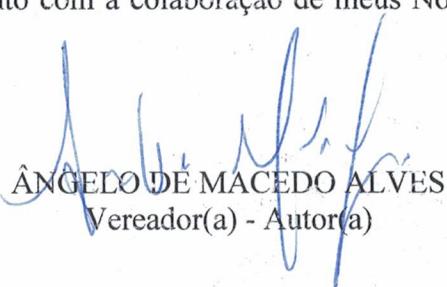
Art. 2º - O representante dos operários a ser homenageado será escolhido pelos seus pares, participantes da respectiva obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em .

JUSTIFICATIVA

Considerando que este Projeto de Lei visa homenagear esta importante parcela da população, que são os operários da construção civil, responsáveis diretos pela execução das obras públicas, e conscientizar a população a respeito da importância da categoria. Tal iniciativa mostra-se pertinente, pois é uma classe muitas vezes desprestigiada. Conto com a colaboração de meus Nobres pares para aprovação deste importante projeto.


ÂNGELO DE MACEDO ALVES
Vereador(a) - Autor(a)